



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO	
APROVADO Em 08/03/2022 SECRETÁRIO (a)	
☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO
☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	☐ PROJ. RES.
Nº 006/2020	
PROponente: Rodrigo Frões Acosta – DEM.	

O Vereador que a presente subscreve, a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com o dispositivos legais do Regimento Interno **Submete** ao Crivo do Plenário esta Indicação, e após aprovado segue o expediente ao senhor Diretor- presidente DETRAN/MS - **Rudel Espindola Trindade Júnior**, que determine ao setor competente requerendo a seguinte informação:

Solicito ao Diretor - presidente DETRAN/MS, a possibilidade de vinda de Médicos e Psicólogos para retirada da primeira CNH e também para renovação da CNH, na cidade de Porto Murtinho.

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A presente solicitação se faz necessária, pois os exames médico para obtenção da primeira Carteira de Habilitação e também para sua renovação. Os exames estão sendo realizada na cidade mais próxima, na ocasião a cidade de Jardim. Desse modo com intenção de diminuir as despesas de transportes, entre outros, solicito ao DETRAN – Departamento de Trânsito do Mato Grosso do Sul, a possibilidade de agendar a vinda dos Médicos e Psicólogos, uma ou duas vezes no mês, na cidade de Porto Murtinho, para a realização dos exames.

Plenário, 08 de Março de 2022.

Rodrigo Frões Acosta
Vereador – DEM